

DECRETO N° 72

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar e de providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 8252012, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um crédito Suplementar na importância de R\$ 68.000,00 (Sessenta e Oito Mil Reais), para Reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

01100 - CÂMARA MUNICIPAL

0103110011.001 - REFORMAR O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL E EQUIPAR OS GABINETES DOS VEREADORES	
44905100 - 01 - Obras e instalações	25.000,00
0103130032.035 - AÇÃO LEGISLATIVA	
33901400 - 01 - Diárias - civil	13.000,00
0112270018.001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	
33901400 - 01 - Diárias - civil	30.000,00
TOTAL GERAL >>>	68.000,00

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

01100 - CÂMARA MUNICIPAL

0103170012.001 - INCREMENTAR A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
33903900 - 01 - Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica	3.000,00
0112270018.001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	
31901600 - 01 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	5.000,00
31909100 - 01 - Sentenças judiciais	2.000,00
33900800 - 01 - Outros benefícios assistenciais	2.000,00
33903300 - 01 - Passagens e despesas com locomoção	3.000,00
33903500 - 01 - Serviços de consultoria	8.000,00
33903600 - 01 - Outros serviços de terceiros- pessoa física	20.000,00
33903900 - 01 - Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica	25.000,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>	68.000,00



Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

ITAPISSUMA, em 17 de outubro de 2013

Prefeito

ITAPISSUMA
Construindo o seu Futuro



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA

CNPJ: 08.637.399/0001-28
Rua Manoel Lourenço, 16 - CEP 53700-000 - Centro - Itapissuma - PE
Fone: (81) 3548.1647 - Fax (81) 3548.1156